

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA
TP 01/2022-SEAG**

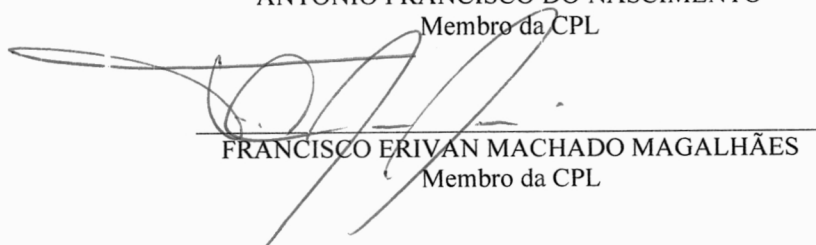
Aos 03 (três) dias do mês de março de 2022, às 16:00hs (dezesesseis horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura desta Ata do resultado da análise dos Documentos de Habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 28 (dezoito) de fevereiro de 2022. Com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022-SEAG**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA VISANDO A ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIA, DISPONIBILIZAÇÃO MODELOS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS JUNTO A SETOR DE COMPRAS PARA A VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, diante da análise da comissão de licitação foram declaradas **HABILITADAS** a empresa: 1) F S DE M JUNIOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ nº 36.412.219/0001-45, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, e pela razão que se segue **INABILITADAS** as empresas: 2) YZALLON M. LOPES, CNPJ nº 41.766.364/0001-64, por não atender ao Edital nos ITENS 4.2.1.2 (não apresentou), 4.2.2.1 b) e 4.2.3.1 c) (cópia não autenticada, descumprindo o item 4.1 a do Edital), 4.2.4.1 (apresentou incompatível com o objeto licitado, não registrado/averbado no órgão competente, cópia não autenticada, descumprindo também o item 4.1 a do Edital), 4.2.4.1 a), b) e c) (não apresentou), 4.2.4.3 b) (cópia não autenticada, descumprindo o item 4.1 a do Edital), 4.2.4.5 a), b) e c) (não apresentou), 4.2.5.5.8. (não apresentou), restando **INABILITADA** conforme ITEM 4.1.6 e 3) AGUIAR SERVICOS & ACESSORIA LTDA., CNPJ nº 11.132.053/0001-82, por não atender ao Edital nos ITENS 4.2.3.2. (apresentou vencida, datada de 24/02/2022), o que não a inabilitaria caso não houvesse descumprindo o Edital nos demais ITENS, 4.2.4.1 (apresentou incompatível com o objeto licitado, não registrado/averbado no órgão competente, cópia não autenticada, descumprindo também o item 4.1 a do Edital), ITENS 4.2.4.1 a), b), c), 4.2.4.3, 4.2.4.4, 4.2.4.5 a), b), c), 4.2.4.5.1, 4.2.5.5.8 (não apresentou), restando **INABILITADA** conforme ITEM 4.1.6 4) R & A ACESSORIA CONTÁBIL, SERVICOS E INFORMÁTICA S/S LTDA., CNPJ nº 13.075.241/0001-41, por não atender ao Edital nos ITENS 4.2.4.1 a), b), c) e 4.2.4.5 a), b), c) (não apresentou), restando **INABILITADA** conforme ITEM 4.1.6 Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 17:00h. Viçosa do Ceará/CE. 03 de março de 2022.



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL



ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL



FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL